



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0304001/2021.

CRATO-CE, 03 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-Governador do Estado do Ceará, Sr. José Aduino Bezerra de Menezes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a trajetória de vida do Sr. José Aduino Bezerra de Menezes, nascido em 03 de julho de 1926, natural de Juazeiro do Norte – CE, que exerceu diversos cargos políticos e militares;

CONSIDERANDO sua notável e inestimável contribuição para o crescimento e desenvolvimento da Região do Cariri, do Estado do Ceará e do País, atuando em múltiplas áreas como Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa, Governador do Estado do Ceará, Deputado Federal, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e Dirigente do Banco Industrial e Comercial – BIC;

CONSIDERANDO seu expressivo currículo de liderança política no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO por fim os relevantes serviços prestados a Cidade do Crato, que contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso Município, e que, reconhecidamente renderam ao Sr. José Aduino Bezerra de Menezes o título de Cidadão Cratense em 02 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Ceará, Sr. José Aduino Bezerra de Menezes, ocorrido neste sábado, 03 de abril de 2021, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal